ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 012/2017**
APROVADO Em 16/05/2017 SECRETARIO (a)		
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO BACHA – PDT		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Reinaldo Azambuja e ao Secretário de Estado de Infraestrutura (Seinfra) Ednei Marcelo Miglioli, solicitando a seguinte providência:

- A realização de uma vistoria pelos órgãos responsáveis pela construção da Ponte de concreto sobre o Córrego São Lourenço, no Município de Porto Murtinho/MS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Esta indicação tem como objetivo atender as necessidades dos moradores daquela localidade foi feito um aterro de areia sobre a cabeceira da ponte de aproximadamente 3mt, oque está ocasionando erosões e insegurança aos moradores as quais precisam utilizá-lo em sua travessia. Em virtude das recentes chuvas na região, se formaram erosões nas cabeceiras da ponte, a qual ainda será entregue pelo Governo Estadual, tendo em vista que o serviço de terraplanagem e o serviço de aterramento são de péssima qualidade, sendo colocado no local apenas areia, que não oferece compactação adequada podendo causar danos maiores, deixando os moradores totalmente isolados impedindo assim, o direito de ir e vir das pessoas. A local precisa de um serviço de qualidade, com o cascalhando adequado no local.

Assim, solicitamos a imediata intervenção do Poder Executivo do Estado, para que recupere as cabeceiras da ponte, esperamos que esse anseio da comunidade seja prontamente atendido, devido a gravidade da situação.

LIDO Na Seção de 16/05/2017 SECRETARIO (a)

Sala de Sessões, 16 de Maio de 2017.

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT

Elbio Balta
Vereador – PR

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000
Fone/Fax: (67) 3287- 1277